

DECRETO Nº 35.126

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 24/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **POLYANNA LIMA COSTA DE OLIVEIRA**, Professor PEB-C - Artes, matrícula nº 705371-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, **à Prefeitura Municipal de Alegre/ES**, no período de *12 de fevereiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 038/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 24/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300390034003800380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

